

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2019/2020

Assunto: Candidatura a Auxílios (Alunos internos).

Informam-se os Alunos e os Encarregados de Educação que o boletim de candidatura ao ASE, devidamente preenchido, deverá ser entregue na Secretaria da Escola Sede de 3 de junho até ao dia 26 de julho.



Para que a sua candidatura ao ASE fique formalizada, terá de apresentar a **declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º, 2º e 3º* escalão)**, emitida pelo serviço processador.

A não entrega dos documentos, até ao dia 26 de julho de 2019, exclui os alunos do direito aos auxílios económicos.

*-Só para aquisição de manuais escolares.

Lisboa, 27 de maio de 2019.

Ø Subdiretor



(Pedro Botas)